



PORTARIA Nº 218/2013

Conceder licença Maternidade à servidora TEREZINHA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **TEREZINHA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.571.089-1- SSP-PR, inscrita no CPF n.º 037.293.909-02, nomeada em 05 de outubro de 2011, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo CC-3, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença Maternidade, no período de 23 de janeiro de 2013 a 22 de maio de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 25 de janeiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 02/02/2013 DE Nº 9692

UMUARAMA, 04/02/2013

Brayne D. Gama

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 27/ janeiro /2013

DE Nº 9687

UMUARAMA, 28/01/2013

Brayne D. Gama

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS